

e do Projeto de Lei nº41/2025 - "Aprova O Loteamento "Residencial Vila Esperança" No Distrito De São Sebastião Dos Cabrestos - Município De Vargem Bonita - MG." Com a palavra o assessor jurídico, Dr. Cidnei, presta maiores esclarecimento sobre o referido Projeto de Lei. Com a palavra o assessor jurídico do Poder Executivo presta mais informações sobre o referido Projeto de Lei. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei nº42/2025 - "Aprova O Loteamento "Residencial Novo Tempo" Na Sede Do Município De Vargem Bonita - MG". Com a palavra o assessor jurídico, Dr. Cidnei, presta maiores esclarecimento sobre o referido Projeto de Lei. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais, o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. Nada mais a tratar, eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Pene Klber-S. Oliveira Altair E. L. Atherton Pereira
 para o Adv. Paulo Roberto de Almeida Costa J. A. Simon Regis Costa

Ata da reunião Extraordinária, realizada aos 23 dias do mês de janeiro de 2026, às 18:00, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Antônio Ronan da Costa. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Janderson. Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei nº01/2026 - "Convalida disposto na Lei nº 1.256 de 08 de Abril de 2025 e dá outras providências." Com a palavra o assessor jurídico, Dr. Cidnei, presta maiores esclarecimento sobre o referido Projeto de Lei. Com a palavra o assessor jurídico do Poder Executivo, presta mais informações sobre o referido Projeto de Lei. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei nº02/2026 - "Convalida Disposto na Lei nº 1.267 de 25 de Junho de 2025 e dá outras providências." Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei nº03/2026 - "Cria o Programa Municipal de mecanização agrícola do Município de Vargem Bonita/MG e dá outras providências." Com a palavra o assessor jurídico, Dr. Cidnei, presta maiores esclarecimento sobre o referido Projeto de Lei. Com a palavra o Secretário de Agricultura, presta mais algumas informações detalhadas sobre o referido Projeto de Lei. Com a palavra, o Vereador Hélio, questiona acerca da quantidade de agricultores que o projeto irá atender. Em resposta, o Secretário Municipal de Agricultura, informa que o projeto atenderá os agricultores devidamente cadastrados no CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar). Ainda com a palavra, o Vereador Hélio, comenta que as demandas são grandes e solicita maior atenção em relação ao projeto. Em resposta o Secretário de Agricultura, ressalta que os atendimentos serão realizados de forma gradual, um serviço por vez, informa ainda que conforme o aumento das demandas, haverá ampliação do número de máquinas e do número de funcionários. Com a palavra, o Assessor Jurídico do Poder Executivo, comenta sobre o início da implantação do programa, destacando que alguns



ajustes poderão ser realizados ao longo de sua Execução. Ressalta também importância do cronograma estabelecido, o qual facilitará o dia a dia do produtor rural. Com a palavra, o Vereador Rafael, comenta sobre a importância da implementação do projeto, destacando a relevância de seu início e ressaltando que, havendo necessidade, o mesmo deverá ser ajustado e adequado conforme a demanda. Sugere ao Secretário de Agricultura, a possibilidade de realização de um curso e a aquisição de um drone agrícola para pulverização, ressaltando sobre os benefícios que tal iniciativa poderá trazer aos produtores. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Complementar nº01/2026 - "Autoriza Revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município e conselheiros tutelares, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 1.200/2.023 e adequação do piso salarial dos Professores do magistério, conforme Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências." Com a palavra o assessor jurídico, Dr. Cidnei, presta maiores esclarecimento sobre o referido Projeto de Lei Complementar. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Complementar nº02/2026 - "Institui a Taxa de prestação do serviço de inspeção e fiscalização Sanitária dos produtos de origem animal no Município de Vargem Bonita - MG e dá outras providências." Com a palavra o Secretário de Agricultura, presta maiores informações sobre o referido Projeto. Com a palavra a senhora Tais, Diretora Executiva do Consorcio cicanastra, presta maiores esclarecimento sobre o referido projeto. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação contendo, 6 (seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, sendo aprovada por maioria. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Complementar nº03/2026 - "Autoriza Revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município e conselheiros tutelares, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 1.200/2.023 e adequação do piso salarial dos Professores do magistério, conforme Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências." Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Complementar nº04/2026 - "Autoriza Revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências." Com a palavra o assessor jurídico, Dr. Cidnei, presta maiores esclarecimento sobre o referido Projeto de Lei Complementar. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Complementar nº05/2026 - "Autoriza Revisão geral Anual dos vencimentos dos servidores Públicos da Câmara Municipal, concede reajuste e dá outras Providências." Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Complementar nº06/2026 - "Regulamenta dispositivos do Código Tributário do Município de Vargem Bonita, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 126, de 23 de dezembro de 2025, para disciplinar as regras relativas à base de cálculo do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, o processo de avaliação e arbitramento, e as condições para sua contestação pelo contribuinte, bem como a possibilidade de regularização voluntária e dá outras providências." Com a palavra o assessor jurídico, Dr. Cidnei, presta maiores esclarecimento sobre o referido Projeto de Lei Complementar. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovada por unanimidade.



Não havendo mais, o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. Nada mais a tratar, eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Rone Kleber S. Oliveira Altair Elias Alisson
Antônio Ronan da Costa Hélio Pereira Costa Rafael
Rafael

Ata da reunião Extraordinária realizada aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026, às 18:00, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Antônio Ronan da Costa. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 8 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Adilson que justificou sua ausência. Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e Projeto de Lei nº 04/2025 - "Autoriza abertura de Crédito especial no Orçamento do Município e dá Outras providências." Com a palavra o assessor jurídico, presta maiores esclarecimento sobre o referido Projeto de Lei. Não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 07/2026 - "Altera Lei Complementar nº 029/2010 criando cargos de Professor de Educação Básica - PEB-I e alterando anexo III - quadro de Funções de confiança e contém outras providências". Com a palavra o assessor jurídico, presta maiores esclarecimento sobre o referido Projeto de Lei Complementar. Com a palavra, o Vereador Rone Kleber comenta que está de acordo com o projeto e ressalta a ausência do Secretário de Educação, deixando o projeto desprovido de informações de extrema importância. Com a palavra, o Vereador Janderson, questiona sobre o impacto orçamentário. Com a palavra, a Assessora Contábil, presta todas as informações necessárias acerca do impacto orçamentário. Com a palavra, o Vereador Alisson, comenta estar de acordo com o projeto e reforça a fala do Vereador Rone Kleber, quanto à ausência de um representante para prestar maiores esclarecimentos em relação ao projeto e à sua implementação. Com a palavra, o Vereador Abel, reforça a fala dos Vereadores Rone Kleber e Alisson, sobre a ausência de representantes do Poder Executivo, para maiores esclarecimentos acerca do projeto. Com a palavra, o Vereador Hélio, comenta que irá se abster da votação do projeto em razão da ausência de um representante do Poder Executivo, ficando o projeto desprovido de informações, que julga ser de extrema importância. Com a palavra, o Vereador Rafael, comenta tratar-se de um projeto de extrema importância e ressalta ser um descaso a ausência de um representante do Poder Executivo para prestar maiores informações sobre a implantação e execução do projeto de período integral. Comenta, sobre o envio ao Poder Executivo de um ofício para que se promova a regulamentação do Cargo de professor da educação infantil como profissionais da carreira do magistério, conforme estabelecido na Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, e, solicita o apoio dos demais colegas. Deixa seu apelo para que o Poder Executivo envie um representante para maiores esclarecimentos dos projetos. Não havendo mais dúvidas, o projeto foi colocado em votação, obtendo 6 (seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, sendo aprovado por maioria. Não havendo mais, o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. Nada mais a tratar, eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Antônio Ronan da Costa Rone Kleber S. Oliveira Altair Elias
Antônio Ronan da Costa Hélio Pereira Costa Rafael
Rafael